

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: aquisição de 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município, que necessitam de embalagens adequadas para a coleta e tratamento estabelecidos nas leis aplicáveis aos resíduos sólidos dos serviços de saúde inicialmente são as Resoluções RDC nº 306/04: dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; da ANVISA e a resolução nº 358/05 do CONAMA: dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências; ABNT NBR 9.190: Classificação dos sacos plásticos para o acondicionamento; NBR 9.191: Especificação de sacos plásticos para acondicionamento, entre outras . O objetivo destas legislações é regulamentar o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde e o seu tratamento e disposição final ambientalmente.

Os itens serão entregues no município de Três de Maio, pelo fornecedor SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 03.392.348/0001-60, conforme necessidade desta secretaria, com base no estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município, que necessitam de embalagens adequadas para a coleta e tratamento estabelecidos nas leis aplicáveis aos resíduos sólidos dos serviços de saúde inicialmente são as Resoluções RDC nº 306/04: dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; da ANVISA e a resolução nº 358/05 do CONAMA: dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências; ABNT NBR 9.190: Classificação dos sacos plásticos para o acondicionamento; NBR 9.191: Especificação de sacos plásticos para acondicionamento, entre outras . O

objetivo destas legislações é regulamentar o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde e o seu tratamento e disposição final ambientalmente.

Tendo em vista a importância do descarte destes materiais em embalagens adequadas, bem como seu armazenamento, a necessidade de aquisição destes itens para atendimento ao disposto neste termo, com a promessa de entrega imediata e com garantia, se faz indispensável.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição através do fornecedor SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 03.392.348/0001-60, 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município, se dará conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, através de Dispensa de Licitação, sendo o fornecedor o mesmo que presta o serviço de coleta destes materiais contaminados e de as embalagens necessitarem de identificação da empresa responsável por sua coleta e tratamento conforme Contrato 277/2023 vigente até 03/09/2024, conforme necessidade desta secretaria.

É dispensável a licitação nesta situação por se tratar de aquisição de embalagens para descarte de materiais contaminados em embalagens específicas, sendo que o fornecedor das embalagens deve ser o mesmo contratado para fazer a coleta destes itens posteriormente, de acordo com as últimas aquisições desta Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição através do fornecedor SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 03.392.348/0001-60, de 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, que necessitam de embalagens adequadas para a coleta e tratamento estabelecidos nas leis aplicáveis aos resíduos sólidos dos serviços de saúde, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município.

Considerando a necessidade de conhecimento específico para a aquisição destes itens e de os mesmos necessitarem de identificação da empresa responsável por sua coleta e tratamento, estes serão fornecidos pelo contratado SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 03.392.348/0001-60, no município de Três de Maio, com base no combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, através de Dispensa de Licitação, sendo o fornecedor o mesmo que presta o serviço de coleta destes materiais contaminados, conforme Contrato

277/2023, vigente até 03/09/2024. O fornecedor terá prazo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do empenho, para a entrega dos itens listados anteriormente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tem por objeto a aquisição de 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município, que necessitam de embalagens adequadas para a coleta e tratamento estabelecidos nas leis aplicáveis aos resíduos sólidos dos serviços de saúde inicialmente são as Resoluções RDC nº 306/04: dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; da ANVISA e a resolução nº 358/05 do CONAMA: dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências; ABNT NBR 9.190: Classificação dos sacos plásticos para o acondicionamento; NBR 9.191: Especificação de sacos plásticos para acondicionamento, entre outras. O objetivo destas legislações é regulamentar o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde e o seu tratamento e disposição final ambientalmente.

Tendo em vista a importância do descarte destes materiais em embalagens adequadas, bem como seu armazenamento, a necessidade de aquisição destes itens para atendimento ao disposto neste termo, com a promessa de entrega imediata e com garantia, se faz indispensável.

Os itens serão entregues no município de Três de Maio, pelo fornecedor SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 03.392.348/0001-60, sendo aquele que presta o serviço de coleta destes materiais contaminados conforme Contrato 277/2023 vigente até 03/09/2024, conforme necessidade desta secretaria, com base no estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será efetuada com urgência, logo após a aprovação do empenho referente, conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Três de Maio.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos itens juntamente com sua nota fiscal, desde que esteja em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A entrega dos itens será realizada no município de Três de Maio, pelo fornecedor que ofertou menor preço e ágil disponibilidade dos mesmos, conforme estabelecido no combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, através de Dispensa de Licitação, da Lei 14133/2021, e o contratado SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 03.392.348/0001-60, será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com base no baixo valor da aquisição e das vantagens administrativas já citadas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$2500,00**, em aquisição de 100 caixas coletoras de perfuro cortante 13LT e 20 fardos de sacos para lixo hospitalar branco leitoso 60LT, para uso no descarte de lixo contaminado, de uso nas estratégias de saúde da família, coordenadas pela Secretaria Municipal De Saúde, deste município. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2106 339030, acesso: 2682.

Autorizo

05/03/2024

Três de Maio, 04 de março de 2024.




Marcos V. Benedetti Cordeiro
Municipal